



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 195/2019

Senhores Vereadores;

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, as seguintes informações:

- ✓ **Se há possibilidade de transformar a UPA em Unidade de Pronto Atendimento Infantil com atendimento 24 horas.**

### JUSTIFICATIVA

Visando a redução dos riscos de doenças, infecções e de outros agravos e pensando na melhor estratégia para garantir o direito à saúde de excelência da criança. Já que esse modelo de atendimento, a criança se beneficia de um cuidado integral e reafirma seu significado, que é o de acolher e se dedicar a dar assistência e cuidados especializados as crianças, evitando riscos de contaminações ainda maiores.

Segundo a Constituição Federal temos o dever de garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Historicamente, a criança sempre foi prioridade nas políticas públicas de saúde. Mesmo no modelo hegemônico e nos períodos de crise, a atenção à criança tem tido um caráter mais integral. No entanto, apesar das políticas terem contribuído para melhoria do quadro de morbimortalidade infantil, a situação de saúde da criança brasileira ainda representa um grande desafio.

O foco da atenção de todo o profissional deve ser a criança em toda e qualquer oportunidade que se apresente. Nesse modelo de atendimento proposto, a criança se beneficia de um cuidado integral e multiprofissional que dá conta de compreender todas as suas necessidades e direitos como indivíduo e define assistência integral pediátrica como abordagem global da criança, contemplando todas as ações de saúde adequadas para prover resposta satisfatória na produção do cuidado, não se restringindo apenas às demandas apresentadas.

Gabinete do Vereador José Muniz, 11 de Novembro de 2019

**As.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 12 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de novembro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente